

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE BARAÚNA-RN

AUTO DE AVALIAÇÃO

Ao(s) 23 dia(s) do mês de junho de 2025, nesta cidade e Comarca de Baraúna-RN, em cumprimento ao mandado ID do(a) MM. Juiz(a) de Direito desta Comarca, Processo nº 0800252-77.2020.8.20.5161, eu Francisco Costa das Chagas, Oficial de Justiça, observadas as formalidades legais, procedi a Avaliação e atribuí valor sobre o seguinte bem:

*UM VEICULO TIPO MOTO HONDA/NXR/125 BROS KS, PLACA HYY 0960 COR VERMELHA, ANO/MODELO 2003/2004, GASOLINA, EM FUNCIONAMENTO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RAZOÁVEL, TRATA-SE DE UM VEICULO CASTIGADO PELO USO EM ESTRADA DE BARRO, ATRIBUO O METODO PARA AVALIAÇÃO VALOR DO MERCADO DO VEICULO. SE ESTIVESSE EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, SERIA ATRIBUIDO O VALOR DA TABELA FIPE.*

*BEM AVALIADO EM: R\$ 3. 800 (três mil e oitocentos)*

E para finalizar, lavrei o presente auto, que achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça, responsável pela diligência,

O referido é a pura expressão da verdade, do que dou fé.

Oficial de Justiça:

